



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 501, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 877/2017, de 29/05/2017.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor FABIANO FIALHO DE REZENDE, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a CLASSE II - GRAU B, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de agosto de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE  
REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA**  
Procurador Jurídico